PORTARIA Nº9624, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Cria o Conselho Gestor da RAE – Rede de Apoio as

Escolas do Município de Campos Borges-RS.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas, RESOLVE:

Art.1º - Cria o Conselho Gestor da RAE – Rede de Apoio as Escolas que tem por objetivo discutir alternativas para diminuir a evasão, infrequência, abandono escolar, dificuldades de aprendizagem e outros problemas que interferem na educação e no processo ensino-aprendizagem.

Art.2º - O Conselho Gestor da RAE é formado por representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular – Kátia Rodrigues

Suplente – Maria José Grando Toledo

II - Conselho Tutelar:

Titular – Jurandir Edegar da Silva

Suplente – Eva Jeceli Bitencurt de Souza

III – Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus:

Titular – Aderbal Pereira da Paixão

Suplente – Silvane Foletto Maier

IV – Conselho Municipal de Educação:

Titular – Fernando Missio

Suplente – Vera Missio

V – COMDICA:

Titular – Marisa Ignes Orsolin Morgan

Suplente – Carla da Paixão Marchese

VI – Brigada Militar:

Titular –Lucio Ailto Vidal

Suplente – Priscila Sampaio Correa

VII – Escola Municipal de Educação Infantil Toca dos Tocos:

Titular – Dianeis Terezinha Cardoso

Suplente – Graciela Orsolin da Silveira

VIII – Conselho Municipal de Saúde:

Titular – João Carlos Nunes

Suplente – Artêmio Luiz Winck

IX – CRAS

Titular – Thiele Soares de Brito

Suplente – Cristina Khun

X – Escola Estadual de Educação Básica João Ferrari

Titular – Simone Marci Bitencurt

Suplente – Maria Emilia Librelotto

Art.3º - O Conselho Gestor da RAE realizará reuniões bimestrais ou quando houver necessidade por parte das escolas, registradas em livro próprio.

Art.4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº9036, de 08 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 21 DE MARÇO DE 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

JORGE DA SILVA

SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO